

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ INSTITUTO DE CULTURA E ARTE CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA TELAS – LABORATÓRIO DE PESQUISA EM ECONOMIA, TECNOLOGIA E POLÍTICAS DA COMUNICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA SUPLEMENTAR PARA PROJETO DE PESQUISA

O Telas - Laboratório de Pesquisa em Economia, Tecnologia e Políticas da Comunicação torna público que se encontram abertas, entre dias 24 a 29 de janeiro de 2022, as inscrições para a seleção de 1 (um/a) estudante para a continuidade, nos próximos seis meses, do seguinte projeto de pesquisa PIBIC 2021- 2022 - Edital Nº 1/2021: **Trabalho mediado por plataformas digitais: análise de experiências em Comunicação Social**.

A pesquisa, realizada coletivamente pelo Telas, está em curso. Nela são analisadas 10 plataformas de mediação de trabalho, a exemplo de Workana, Freelas.com e GetNinjas, a fim de discutir o modelo de negócios das plataformas e seus impactos para as relações trabalhistas e vida das/os trabalhadores/as. Mais informações sobre a pesquisa estão disponíveis em:

http://sysprppg.ufc.br/pibic/plataformaIcaro/arquivos/projetos/27/projeto_8407.pdf

Estudantes de todos os cursos da UFC podem se inscrever, enviando histórico escolar e carta com exposição do interesse para o e-mail helena.martins@ufc.br, entre os dias 24 a 29 de janeiro de 2022. A bolsa, remunerada, é atribuída pela UFC, no valor de R\$ 400. Como se trata de uma seleção para substituição de bolsista, o período de bolsa é de 6 meses. As reuniões do Telas ocorrem às sextas, de 10h30 às 12h, sendo fundamental que o/a bolsista tenha disponibilidade para participar dos encontros.

Especificamente, espera-se que o/a bolsista desenvolva as seguintes atividades:

- Revisão de literatura sobre trabalho e plataformas digitais;
- Realização de análise das plataformas digitais;
- Participação na produção de texto para relatório da pesquisa;
- Participação na produção de materiais de divulgação relacionados ao grupo e à pesquisa;
- Contribuição na organização do Telas.

O(A) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC deve cumprir os seguintes requisitos:

- i. em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Laes do CNPq;
- ii. poderá ter, no máximo 3 (três) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2019.2, 2020.1, 2020.2 e 2021.1;
- iii. o(a)s candidato(a)s a bolsas da FUNCAP devem possuir rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete) equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC);

- iv. não serão elegíveis para qualquer modalidade de bolsas deste Edital, o(a)s estudantes que esverem rependo a avidade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- v. o(a)s candidato(a)s deverão comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais às avidades de pesquisa;
- vi. o(a)s candidato(a)s não deverão possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregacio ou qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário e estágio.

Outras informações estão disponíveis em: https://prppg.ufc.br/wpcontent/uploads/2021/03/pibic-edital.pdf

Fortaleza, 24 de janeiro de 2021.

felway DIOPE; sodavul

Helena Martins

Coordenadora do Projeto

SIAPE 3919701